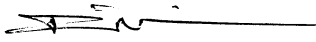




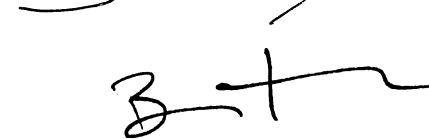




REGULAMENTO – MARCHAS DE S. PEDRO 2010 – Presente o regulamento mencionado em epígrafe, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar o regulamento, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Eduardo Magalhães


MARCHAS DE S. PEDRO 2010

REGULAMENTO

A Câmara Municipal de Felgueiras promove a primeira edição das Marchas de S. Pedro, alusivas aos Santos Populares e às tradições concelhias, com o objectivo de agregar a colaboração e iniciativa das colectividades concelhias na dinamização das Festas do Concelho.

Artigo 1º

Objecto

1. As Marchas de S. Pedro adiante designadas por marchas, está aberta à participação, mediante inscrição, de todas as colectividades ou associações do concelho de Felgueiras.
2. A organização das Marchas de S. Pedro é da responsabilidade da Câmara Municipal de Felgueiras.
3. A organização e apresentação de cada marcha participante é da responsabilidade da entidade participante.
4. As Marchas de S. Pedro serão integradas nas Festas do Concelho que decorrerão no período de 25 a 29 de Junho, em data, horário e local a comunicar antecipadamente aos participantes.

Artigo 2º

Candidatura

Acta n.º 08
2010.04.21

1. As candidaturas deverão ser entregues, até às 19h00 do dia 21 de Maio, na recepção da Biblioteca Municipal de Felgueiras, Av. Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, ou enviadas, até às 24h00 do mesmo dia, através do fax: 255 318 177 ou por mail: biblioteca@cm-felgueiras.pt.
2. As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa a este regulamento, acompanhada de memória descritiva da coreografia com informação sobre o tema, descrição de trajes e arcos, bem como letra e partitura da canção inédita.
3. As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que não respeitem a temática do concurso.
4. A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 31 de Maio, para o contacto telefónico ou mail indicado na ficha de inscrição.
5. A Câmara Municipal de Felgueiras reserva o direito de considerar um número máximo de candidaturas que serão consideradas por ordem de chegada.

Artigo 3º

Requisitos das Marchas

1. O tema das Marchas é "**Tradições de Felgueiras**".
2. Cada marcha é constituída por pares marchantes (no mínimo 10 pares) e um cavalinho (corpo de músicos).

Acta n.º 08
2010.04.21

3. A letra e a música da marcha tem de ser original e na letra deverá constar a palavra S. Pedro.

Artigo 4º

Apresentação das Marchas

1. Cada grupo deve apresentar-se no local de concentração e respeitar a hora que será marcada.
2. Durante o desfile, cada marcha só poderá fazer três exposições, uma das quais obrigatoriamente em frente à Tribuna de Honra.
3. Cada exposição não poderá exceder os cinco minutos cada.
4. A ordem das marchas será indicada pela organização.

Artigo 5º

Prémios

1. As candidaturas que reúnam as condições do Art. 2º e 3º receberão um prémio de participação no valor de
Marcha constituída por 10 a 15 pares300 € (trezentos euros).
Marcha constituída por 16 a 20 pares ... 400 € (quatrocentos euros).
Marcha constituída por mais de 21 pares .500€ (quinhentos euros).
2. A entrega dos prémios de participação será efectuada no fim do cortejo das Marchas de S. Pedro 2010.



Acta n.º 08
2010.04.21

Handwritten notes and signatures:
A
H
S.M.
avies
J - - - - -
03
37

MARCHAS DE S. PEDRO 2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação da Instituição (nome legal): _____

Número de Identificação Fiscal (obrigatório) _____

Representante Legal _____

Contacto: _____

Morada: _____

Código Postal: ____ / ____ Localidade: _____

Coordenador da Marcha

Nome: Telef: _____ Fax : _____ mail: _____

Relação de documentos anexos

Data de envio: __ / __ / 2010

Assinatura Responsável: _____

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: __ / __ / 2010 N.º de entrada: _____

Candidatura Aprovada candidatura Não aprovada

Data de aprovação da Candidatura _____